

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000 (53) 3257-1260 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

## ATA Nº 47/2024 37ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

ABERTURA: Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Prédio Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, às 9h30min, os vereadores municipais para Sessão Ordinária, gravada em áudio pelo sistema de gravação da Câmara e transmitida via live pela página da Câmara no Facebook. Estavam presentes, conforme livro de presenças (p. 87), sob presidência do vereador José Auri Soares (PT), a vice-presidente vereadora Mª Lúcia Madruga Corral, o 1º secretário vereador Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT), o 2º secretário vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues (PDT) e os demais vereadores, Cleusa Maria Antunes Manetti (MDB), Jimmy Carter Porto Gonçalves (MDB), Miriam Buchweitz de Ávila (MDB) e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro (PDT). O Presidente, verificando número legal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Determinou o registro da Ata nº 46/2024, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Foi registrada a seguinte correspondência: do Gabinete do Prefeito, ofício nº 162/2024. PROPOSIÇÕES: Foram registradas e aprovadas as seguintes proposições, defendidas pelos seus autores: ao Executivo Municipal, uma indicação, nº 463/2024, de autoria do vereador Sérgio Castro; à **Secretaria Municipal de Obras**, oito indicações, nº 457 a 460, 467/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 461, 462/2024, de autoria da vereadora Mª Lúcia Corral, nº 465/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues; à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, duas indicações, nº 464/2024, de autoria do vereador José Auri Soares, nº 466/2024, de autoria do vereador Manoel Rodrigues; à Direção Geral do DAER/RS, um requerimento, de autoria da vereadora Miriam de Ávila. ORDEM DO DIA: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2024 - Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. GRANDE EXPEDIENTE: O vereador José Auri Soares convidou para a Feira de Sementes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, assinada por quem de direito e achada conforme, será aprovada em Sessão Ordinária, do dia 31 de outubro de 2024, quinta-feira, às 9h30min.

JOSÉ AURI SOARES Presidente Legislativo 2024

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO

1º Secretário do Legislativo 2024

1º SECRETARIO

) APROVADO REPROVADO

) ARQUIVADO

YUNANIMIDADE ) FAVORÁVEIS \_\_CONTRÁRIOS ABSTENÇÕES

Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida. Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.